

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

PARECER DO RELATOR

COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2022: - Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Claudina Moreira da Silva e dá outras providências.

Autoria: Guilherme de Lima Braga

O Vereador Guilherme de Lima Braga, autor do projeto de Resolução em epígrafe, propõe que seja concedido Título de Cidadania Honorária a CLAUDINA MOREIRA DA SILVA.

Acompanha a propositura de Lei em tela justificativa no sentido de que a pessoa agraciada é uma das maiores empreendedoras de sucesso da cidade, iniciou sua trajetória com um carrinho de cachorro quente para complementar a renda familiar e hoje com o sucesso do negócio que é reconhecido como o melhor cachorro quente do município, gera empregos para o desenvolvimento da cidade.

FUNDAMENTAÇÃO:

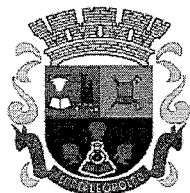
O título de Cidadania Honorária tem sido um instrumento de reconhecimento público do trabalho de relevância social e político desenvolvido por determinadas pessoas no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, conferindo-lhes por este intermédio as homenagens e o reconhecimento da classe política local, que o faz em nome da comunidade a qual representa.

O Título de Cidadania Honorária foi instituído pela **Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995**, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A **Resolução nº 641/2008**, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa com uma bela trajetória com um carrinho de cachorro quente para complementar a renda familiar e hoje com o sucesso do negócio que é reconhecido como o melhor cachorro quente do município. Portanto, mais que justo essa homenagem pelo seu trabalho, dedicação, com muito amor e alegria, qualidade em primeiro lugar visando sempre a preferência dos clientes e na busca de evoluir e conquistar novos.

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

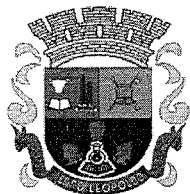
Compromisso, Cidadania e Transparência!

Voto do relator:

Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 22/2022**, uma vez que atendem aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, financeiros e quanto à técnica legislativa.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2022.

Rafael Vieira Faria
Rafael Vieira Faria
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2022: - Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Claudina Moreira da Silva e dá outras providências.

Autoria: Guilherme de Lima Braga

Relatório:

No dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se as Comissões Permanentes em reunião conjunta para examinar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2022: Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo a Sra. Claudina Moreira da Silva e dá outras providências**, de autoria do Vereador Guilherme de Lima Braga.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme Lima Braga (Presidente) Rafael Vieira Faria (Vice-Presidente) e Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos Faria (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator), da **Comissão de Finanças Públicas**; Matheus Utsch de Oliveira (Presidente) e Leonardo Pereira Ribeiro (Relator), da **Comissão de Administração Pública**.

Foi sorteado na Reunião Ordinária do dia 19/12/2022 o Relator desta reunião, Rafael Vieira Faria.

O Vereador Frederico Henrique Cota Alves presidiu a reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

Voto das Comissões:

Os demais membros das Comissões Permanentes, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade o parecer do Relator, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). As Comissões Permanentes, em reunião conjunta, exaram, portanto, **parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 22/2022**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves
Presidente

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador